



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
 CONJ 03 LOTE 2

## EDITAL Nº 152 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 041, de 2017 – SEI nº 17.0.000019136-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop Plataforma Brasil – Turma III** –, a se realizar no dia 29 de agosto de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** *Workshop* Plataforma Brasil – Turma III.

**Objetivo:** Capacitar servidores e magistrados do Poder Judiciário, bem como alunos do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos quanto ao uso da Plataforma Brasil, à submissão de projetos e à Resolução nº 466, de 2012, do CONEP, que regulamenta pesquisas em seres humanos no Brasil.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 14 a 22 de agosto de 2017.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**Público-Alvo:** Servidores e magistrados do Poder Judiciário, alunos do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT e alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Esmat.

**Carga horária:** 5 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Sala de Aula da Esmat.

### 2. VAGAS: 45

#### 2.1 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	10
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	10
Alunos do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT	10

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor e magistrado do Poder Judiciário, e aluno do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT.

3.2 Ser servidor, magistrado e/ou aluno envolvido com Projetos de Pesquisas em Humanos, vinculados aos cursos da Esmat.

### 4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades na sala de aula da Esmat – Anexo I –, no dia 29 de agosto de 2017, das 13h às 17h10min.

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seu perfis da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV).

4.3 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial em Palmas.

4.6 O aluno deverá disponibilizar de computador (*notebook* ou outro) para participação da atividade em sala de aula, sendo de sua responsabilidade.

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Questões introdutórias acerca da regulamentação da ética em pesquisas envolvendo seres humanos;

Apresentação das normativas vigentes (norma operacional CONEP nº 001, de 2013, e Resoluções do CNS);

Documentos necessários à submissão ética (projetos de pesquisa, folha de rosto – declaração do responsável institucional proponente –, termo de compromisso e livre esclarecido, termo de consentimento para utilização de banco de dados, termo de assentimento, declaração de autorização da instituição coparticipante e declaração de compromisso do pesquisador responsável);

A Plataforma Brasil (cadastro de usuário, cadastro de projetos, tramitação dos projetos e relatórios e encerramento dos projetos).

Resolução CNS 510/16 que versa sobre pesquisas nas Sociais Aplicadas e Humanas.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 20/06/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1544062** e o código CRC **C531AB60**.